



## **ERRATA**

### AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 677/2013, de 16 de maio de 2013, demais legislações pertinentes e nas condições do presente edital apresenta ERRATA do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 nos seguintes termos.

Onde se lê:

*2.3 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período de **01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2018**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, sita à Rua Angelo Toazza, 600, nesta cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina.*

**Leia-se:**

2.3 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período de **01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00**, na sede da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, sita à Rua Angelo Toazza, 600, nesta cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina.

Santiago do Sul - SC, 01 de julho de 2019.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
Prefeito Municipal de Santiago do Sul.